



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 151/2025 - COMPRASGOV Nº 90151/2025 - IEPTEC

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Registro de Preços para contratação pública para prestação de serviços de plano coletivo de seguros para estudantes dos cursos de Educação Profissional e Tecnológica nos quais o estágio supervisionado seja componente obrigatório.

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, COMUNICA, aos interessados que o pregão acima mencionado, com 1) **Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 13.999, Pág. 17, do dia 09/04/2025 e no Jornal de Grande Circulação (Opinião), Pág. 10, do dia 09/04/2025 e no sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, notifica que houveram questionamentos e respostas e foi **NOTIFICA** conforme abaixo:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado por empresas interessadas no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão, conforme abaixo:

1. DOS QUESTIONAMENTO E DAS RESPOSTAS:

EMPRESA (A):

1. QUESTIONAMENTO 01:

A empresa xxxx, pessoa jurídica de direito privado, com intuito de possibilitar a participação no certame PE 151/2025 vem tempestiva e muito respeitosamente solicitar esclarecimentos a seguir: (SEI 0015066445). Informar se existe seguro em vigor:

RESPOSTA:

Não existe seguros em vigor. O último contrato nº 018/2022 encerrou em 31.12.2023. No ano de 2024 os seguros dos estudantes da rede IEPTEC foram contratados através de um Termo de Cooperação com o Instituto Euvaldo Lodi - Instituição de intermediação de estágios que providenciou os seguros para todos os estagiários de estágios obrigatórios.

Os capitais segurados no contrato anterior 018/2022 e no Termo de Cooperação com o IEL, são os mesmos da proposta do pregão 151/2025.

2. QUESTIONAMENTO 02:

Com relação a experiência de sinistro do grupo segurável nos últimos 03 (três) anos, solicitamos saber:

RESPOSTA:

Não existe registro de sinistros no histórico de estágios da Rede IEPTEC.

3. QUESTIONAMENTO 03:

De acordo com a Minuta do Contrato – Cláusula Segunda, item 2.7, está especificando o prazo para a emissão da apólice de 10 dias. As Companhias Seguradoras sediadas no Brasil, estão submetidas as normativas vigentes – de acordo com o Decreto da Presidência da República Nº 61.589 de 23/10/67 - o prazo para a apólice é de até 15 (quinze) dias. Da mesma forma, a emissão dos certificados, que dependem, em sua íntegra da emissão da apólice. Pedimos que o IEPTEC / RIO BRANCO – retifique o item em referência.

RESPOSTA:

Concordamos com a retificação do item 2.7 - cláusula segunda da minuta do contrato, para a adequação as normas e legislações vigentes, ou seja, prazo para a apólice e certificados de até 15 (quinze) dias.

4. QUESTIONAMENTO 04:

Com relação ao faturamento, podemos considerar a emissão de 1 boleto mensal? Caso negativo, qual a quantidade de Subs / Campus que serão implantados na apólice? de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros.

RESPOSTA:

Será emitido 01 boleto mensal incluindo todas as vidas seguradas/mês.

Fórmula: TR item 2 - Nota explicativa - Valor Estimado (V.U); Quant Segurados (QS); Valor total mensal x Quantidade segurados = Vu x QS = Total/ Mês x 12 meses.

5. QUESTIONAMENTO 05:

Pedimos confirmar se o IEPTEC / RIO BRANCO - está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de licitação.

RESPOSTA:

O IETEC está ciente das normas vigentes para seguros de estágios.

6. QUESTIONAMENTO 06:

Pedimos confirmar se o IEPTEC / RIO BRANCO - está ciente da quanto ao Art. 9º da Circular da SUSEP N° 632 de 14/07/2021, que dispõe que para os menores de 14 anos é permitida, exclusivamente, a oferta e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de segurado principal ou de dependente. A questão a ser dirimida é se esta condição infringe o art. 3º, inciso I da Lei 10.406/2002 (Código Civil): os menores de 14 anos são incapazes para exercer os atos da vida civil.

RESPOSTA:

Sim, a instituição está ciente, pois considerando que para os cursos técnicos com previsão de estágios obrigatórios, a Rede IEPTEC atende estudantes de ensino médio com idade acima de 14 anos.

7. QUESTIONAMENTO 07:

Pedimos confirmar se o IEPTEC / RIO BRANCO, está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação. Ficamos no aguardo

RESPOSTA:

Sim, O IEPTEC está ciente das exigências de comprovação e da necessidade de apresentação da documentação.

8. QUESTIONAMENTO 08:

Pedimos confirmar se o IEPTEC / RIO BRANCO - está ciente do artigo 798, do Código Civil, que dita que o beneficiário não terá direito à indenização prevista no contrato, quando o segurado se suicida no período de 2 (dois) anos, contados a partir da assinatura do contrato ou da sua recondução (reestabelecimento do contrato após um período suspenso).

RESPOSTA:

Sim, o IEPTEC está ciente do art. 798 do Código Civil - Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

9. QUESTIONAMENTO 09:

De acordo com o edital, minuta do contrato, Clausula sétima, subitem 9.1 - Trata da Subcontratação. Pedimos informar se o IEPTEC / RIO BRANCO, está ciente de que, as Companhias Seguradoras Sediadas no Brasil estão submetidas as Normativas da SUSEP (A Resolução CNSP 443/2022: Dispõe sobre estipulação de seguros e responsabilidades e obrigações de estipulantes e sociedades seguradoras em contratações de seguros por meio de apólices coletivas). Diante disso, a regularização de sinistro / contratação de serviços de assistências complementares ao seguro, são inspecionadas e executadas por empresas parceiras terceirizadas, cadastradas na Companhia Seguradora.

RESPOSTA:

Sim, O IEPTEC está ciente da Resolução CNSP 443/2022 - A resolução visa regulamentar a oferta de serviços de assistência pelas seguradoras, garantindo mais transparência e segurança para os consumidores.

10. QUESTIONAMENTO 10:

Pedimos confirmar se o IEPTEC / RIO BRANCO, está ciente a respeito da CIRCULAR 434 de 17/12/2021 - QUE FALA SOBRE A ESTIPULAÇÃO DE SEGUROS. "Dispõe sobre estipulação de seguros e responsabilidades e obrigações de estipulantes e sociedades seguradoras em contratações de seguros por meio de apólices coletivas."

RESPOSTA:

Sim, O IEPTEC está ciente.

EMPRESA (B):

11. QUESTIONAMENTO 11:

Seguradora atual.

RESPOSTA:

O IEPTEC não tem seguradora atual, seu último contrato nº 018/2022 Encerrou em 31.12.2023. No ano de 2024 os seguros dos estudantes da rede IEPTEC foram contratados através de um Termo de Cooperação com o Instituto Euvaldo Lodi - Instituição de intermediação de estágios que providenciou os seguros para todos os estagiários de seguros obrigatórios, sem custos para o IEPTEC.

12. QUESTIONAMENTO 12:

Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas.

RESPOSTA:

O IEPTEC no ano de 2022 contratou um número reduzido de seguros, a partir de 2023 ampliou o número de estudantes em estágios obrigatórios devido o aumento expressivo do número de estudantes nos cursos técnicos na área da saúde. Em 2024 para conseguirmos cumprir a lei devido o aumento expressivo da quantidade de estagiários foi assinado o Termo de Cooperação Técnica com o IEL/AC. A seguradora contratada pelo IEL-AC para atender os seguros dos estágios obrigatórios da Rede IEPTEC foi a YELUM SEGUROS S.A - Valor vida/mês R\$ 0,55.

13. QUESTIONAMENTO 13:

Devemos considerar o total de número de vidas informadas no edital como mensal ou anual?

RESPOSTA:

Considerar o número vidas/ano, conforme Fórmula: TR item 2 - Nota explicativa - Valor Estimado (V.U); Quant Segurados (QS); Valor total mensal x Quantidade segurados = Vu x QS = Total x 12.

14. QUESTIONAMENTO 14:

Sinistralidade dos últimos 24 meses incluindo o ano de 2024 (informar indenização paga por ano). Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores.

RESPOSTA:

Não existe registro de sinistros na rede IEPTEC em nenhum ano de atuação da instituição.

15. QUESTIONAMENTO 15:

O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?

RESPOSTA:

Estamos cientes da importância do cumprimento de todas as normas e legislações vigentes.

16. QUESTIONAMENTO 16:

Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?

RESPOSTA:

Os estudantes da Rede IEPTEC não possuem convênio médico/plano de saúde que seja do conhecimento ou da obrigação da instituição.

17. QUESTIONAMENTO 17:

As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

RESPOSTA:

As coberturas são as mesmas da apólice anterior, conforme contrato 018/2022.

18. QUESTIONAMENTO 18:

Qual índice podemos utilizar para reajuste contratual a cada 12 meses?

RESPOSTA:

Minuta do contrato item 12 - Cláusula Décima - Reajustes.

12.1. *Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 ano contado da data do orçamento estimado.*

12.2. *Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante aplicação pelo contratante do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.*

19. QUESTIONAMENTO 19:

O pagamento do seguro será único ou mensal?

RESPOSTA:

Sim o pagamento será mensal de acordo com o número de vidas seguradas a cada mês.

20. QUESTIONAMENTO 20:

O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

RESPOSTA:

O IEPTEC não é isento de IOF.

21. QUESTIONAMENTO 21:

Há retenção de imposto no prêmio que será pago à Seguradora? Se sim, qual percentual?

RESPOSTA:

Não existe previsão de retenção de imposto, todas as relações de percentuais de impostos a serem cobrados depende da forma de constituição da empresa e os serviços a serem contratados.

22. QUESTIONAMENTO 22:

Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

RESPOSTA:

O licitante deverá cadastrar no sistema "comprasnet" o valor da coluna referente ao valor unitário por 12 meses, cuja mesma representa o produto do valor unitário mensal x 12 meses. A formulação dos lances também deve obedecer a este mesmo critério.

23. QUESTIONAMENTO 23:

Em qual CNPJ será emitida a apólice?

RESPOSTA:

O CNPJ do IEPTEC nº 078.277.73/0001-95.

24. QUESTIONAMENTO 24:

Atualmente possuem seguro? Ou qual foi a última seguradora detentora deste objeto? Caso positivo, gentileza informar: Qual é a Seguradora Atual ?

RESPOSTA:

O IEPTEC não tem seguradora atual, seu último contrato nº 018/2022 se encerrou em 31.12.2023. No ano de 2024 os seguros dos estudantes da rede IEPTEC foram contratados através de um Termo de Cooperação com o Instituto Euvaldo Lodi - Instituição de intermediação de estágios, que providenciou os seguros para todos os estudantes em estágios obrigatórios, sem custos para o IEPTEC.

25. QUESTIONAMENTO 25:

Qual o Custo individual mensal por vida mês?

RESPOSTA:

No ultimo contrato nº 018/2022 a Seguradora MONGEAL apresentou o valor de R\$ 0,26 por vida/mês. No contrato do IEL a seguradora YELUM SEGUROS S.A - Valor vida/mês R\$ 0,55.

26. QUESTIONAMENTO 26:

Qual o valor da ultima fatura paga e a quantas vidas representava essa ultima fatura ?

RESPOSTA:

O IEPTEC no ano de 2022 contratou um número reduzido de seguros, em 2023 ampliou o número de estudantes em estágios obrigatórios devido o aumento do número de estudantes nos cursos técnicos na área da saúde, atendendo 290 estudantes. Em 2024 para conseguirmos cumprir a lei devido o aumento expressivo da quantidade de estagiários foi assinado o Termo de Cooperação Técnica com o IEL/AC. A seguradora contratada pelo IEL-AC para atender os seguros dos estágios obrigatórios da Rede IEPTEC foi a YELUM SEGUROS S.A - Valor vida/mês R\$ 0,55. Através do Termo de Cooperação técnica IEL e IEPTEC foram assegurados 432 alunos.

27. QUESTIONAMENTO 27:

Devemos considerar o total de número de vidas informadas no edital como mensal ou anual?

RESPOSTA:

A quantidade de vidas/ mês é cumulativa, pois um mesmo estudante poderá passar mais de um mês em estágio, portanto, o montante deverá ser considerado previsão/ano. Seguindo a fórmula por conta da variação de entrada e saída de estudantes a cada mês, de acordo com a previsão de estágios obrigatórios nas unidades educacionais da rede IEPTEC.

28. QUESTIONAMENTO 28:

Fórmula: Termo de Referência, item 2 - Nota explicativa - Valor Estimado (V.U); Quant Segurados (QS); Valor total mensal x Quantidade segurados = $V_u \times QS = \text{Total} / \text{Mês} \times 12 \text{ meses}$.

5.1.5. Ocorreram sinistros nos últimos 24 meses incluindo o ano de 2024 (informar indenização paga por ano) ?

RESPOSTA:

Não existe registro de sinistros na rede IEPTEC.

29. QUESTIONAMENTO 29:

5.1.6. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

RESPOSTA:

Não é isento de IOF.

30. QUESTIONAMENTO 30:

As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente ?

RESPOSTA:

Sim, são iguais as contratadas através do contrato 018/2022 e do Termo de Cooperação IEL-AC.

31. QUESTIONAMENTO 31:

Qual CNPJ a apólice será emitida ?

RESPOSTA:

O CNPJ do IEPTEC nº 078.277.73/0001-95.

32. QUESTIONAMENTO 32:

Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

RESPOSTA:

O licitante deverá cadastrar no sistema "comprasnet" o valor da coluna referente ao valor unitário por 12 meses, cuja mesma representa o produto do valor unitário mensal x 12 meses. A formulação dos lances também deve obedecer a este mesmo critério.

33. QUESTIONAMENTO 33:

O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?

RESPOSTA:

Sim, o IEPTEC está ciente das normas e legislações que regem os seguros de estagiários.

34. QUESTIONAMENTO 34:

O pagamento do seguro será único ou mensal?

RESPOSTA:

O pagamento será mensal de acordo com o número de estagiários que será variável, considerando a entrada e saída de estudantes nos estágios obrigatórios.

35. QUESTIONAMENTO 35:

O órgão está ciente de que se o pagamento da parcela for realizado via depósito em conta corrente da seguradora contratada, o mesmo deverá enviar o comprovante para ser dado baixa na parcela ?

RESPOSTA:

O IEPTEC só realiza pagamentos através de ordem bancária eletrônica - Sistema do Estado do Acre.

36. QUESTIONAMENTO 36:

A cobertura DMHO devemos considerar como serviços de assistência ou reembolso?

RESPOSTA:

A cobertura DMHO (Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas) em seguros de estágios obrigatórios deve ser considerada como reembolso das despesas médicas hospitalares incorridas pelo estagiário devido acidentes ou doenças súbitas e agudas ocorridas durante o estágio. O seguro, neste caso, não oferece assistência direta, mas sim o ressarcimento financeiro dos custos com o tratamento.

37. QUESTIONAMENTO 37:

Qual o custo alvo mensal por aluno?

RESPOSTA:

Consideraremos o custo mensal (seguros) com o estudante em estágio obrigatório o valor vida/mês que será contratado.

Respondido por:

Anieliza Aparecida Gomes de Souza

Chefe do Departamento de Programas e Projetos

Portaria nº 043/2023/GAB/IEPTEC

Requisitante

4. TODAS as demais informações contidas no Edital continuam inalteradas, mantendo-se a data de abertura:

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 28/04/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Janda Araújo
Agente de Contratação - DIPREG



Documento assinado eletronicamente por **JANDA FEITOSA DE ARAÚJO SALVATO, Pregoeira**, em 25/04/2025, às 10:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGF nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015234482** e o código CRC **AF772C2F**.